



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Clevelândia
DIREÇÃO DO FÓRUM

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA/PR

PORTARIA N.º 30/2020

O Doutor Antônio Jose Silva Rodrigues, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho proferido no SEI nº 0129134-09.2020.8.16.6000;

CONSIDERANDO o artigo 15, §1º, da Resolução do OE n. 278/2020;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Resolução 2932/2002 do Banco Central do Brasil, e

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 74/2018,

RESOLVE

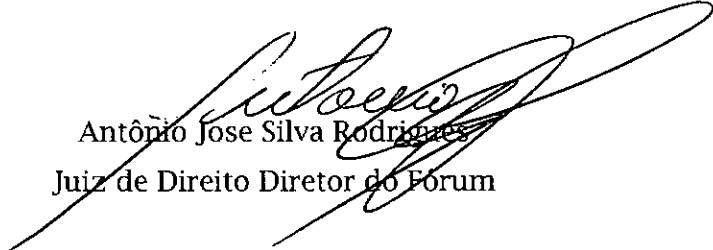
AUTORIZAR o ponto facultativo nos serviços extrajudiciais nos dias 24/12/2020 e 31/12/2020, devendo os agentes delegados e interinos que optarem por suspender o expediente nos referidos cartórios, dar ampla publicidade do fato, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, por meio de comunicação ostensiva e de fácil visualização nas instalações das serventias.

As serventias com atribuição de registro civil das pessoas naturais deverão observar o regime de plantão, nos termos do art. 307 do CN do Foro Extrajudicial e Termo de Convênio n. 074/2018.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.


Antônio Jose Silva Rodrigues
Juiz de Direito Diretor do Fórum